



**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que cite especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.																																																																														
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>30</td><td>1%</td><td>1,5%</td></tr><tr><td>2</td><td>60</td><td>1%</td><td>1,5%</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td><td>1%</td><td>1,5%</td></tr><tr><td>4</td><td>120</td><td>2%</td><td>2,5%</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td><td>2,5%</td><td>3%</td></tr><tr><td>6</td><td>180</td><td>3%</td><td>4%</td></tr><tr><td>7</td><td>210</td><td>7%</td><td>8%</td></tr><tr><td>8</td><td>240</td><td>9%</td><td>9,5%</td></tr><tr><td>9</td><td>270</td><td>9%</td><td>10%</td></tr><tr><td>10</td><td>300</td><td>9%</td><td>10%</td></tr><tr><td>11</td><td>330</td><td>9%</td><td>9,5%</td></tr><tr><td>12</td><td>360</td><td>8%</td><td>9,0%</td></tr><tr><td>13</td><td>390</td><td>7%</td><td>8%</td></tr><tr><td>14</td><td>420</td><td>6%</td><td>7%</td></tr><tr><td>15</td><td>450</td><td>4%</td><td>5%</td></tr><tr><td>16</td><td>480</td><td>3,5%</td><td>4%</td></tr><tr><td>17</td><td>510</td><td>2%</td><td>3%</td></tr><tr><td>18</td><td>540</td><td>2%</td><td>3%</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos		Mínimo	Máximo	1	30	1%	1,5%	2	60	1%	1,5%	3	90	1%	1,5%	4	120	2%	2,5%	5	150	2,5%	3%	6	180	3%	4%	7	210	7%	8%	8	240	9%	9,5%	9	270	9%	10%	10	300	9%	10%	11	330	9%	9,5%	12	360	8%	9,0%	13	390	7%	8%	14	420	6%	7%	15	450	4%	5%	16	480	3,5%	4%	17	510	2%	3%	18	540	2%	3%
Etapa	Período (dias)			Desembolsos																																																																											
		Mínimo	Máximo																																																																												
1	30	1%	1,5%																																																																												
2	60	1%	1,5%																																																																												
3	90	1%	1,5%																																																																												
4	120	2%	2,5%																																																																												
5	150	2,5%	3%																																																																												
6	180	3%	4%																																																																												
7	210	7%	8%																																																																												
8	240	9%	9,5%																																																																												
9	270	9%	10%																																																																												
10	300	9%	10%																																																																												
11	330	9%	9,5%																																																																												
12	360	8%	9,0%																																																																												
13	390	7%	8%																																																																												
14	420	6%	7%																																																																												
15	450	4%	5%																																																																												
16	480	3,5%	4%																																																																												
17	510	2%	3%																																																																												
18	540	2%	3%																																																																												
CGL 10.2.6	Não aplicável.																																																																														
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.																																																																														
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R\$ 37.999.633,93 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). 2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1; Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário.																																																																														

